



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIAL DA 4ª E 10ª RAJs.

Processo nº 4023385-47.2026.8.26.0114

Recuperação Judicial

SOLO SAGRADO AGRONEGÓCIOS LTDA., já devidamente qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao quanto determinado no Ato de Ordinatório **E194**, que determinou o recolhimento da taxa para publicação do Edital de Convocação de Credores na Imprensa Oficial, requerer a **JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO** da referida taxa.

Assim, a Requerente informa que as custas determinadas foram devidamente recolhidas, conforme guia e respectivo comprovante de pagamento ora anexos (**Doc. 1**), para fins de comprovação do cumprimento da determinação judicial.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Campinas, 02 de outubro de 2026.

Tiago Luis Saura
OAB/SP 287.925

Mariana Cristina Capovilla
OAB/SP nº 300.450

João Vitor Coltri Pomini
OAB/SP nº 545.548